



# Diário Oficial Eletrônico

Nº 1548

Cubatão terça, 23 de julho de 2024

Poder Legislativo

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

Responsável pelo legislativo: Joemerson Alves de Souza

## TERMO DE POSSE DO SENHOR VEREADOR RENATO SILVA DE ARAÚJO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, nas dependências do Gabinete do Diretor Secretário, na Câmara Municipal de Cubatão, localizada no Bloco Legislativo, do Paço Municipal Piaçaguera, situado à Praça dos Emancipadores s/nº, neste município, após o cumprimento do disposto no §2º do Artigo 20 da Lei Orgânica do Município, ou seja, apresentação de Declaração Pessoal de Residência, Declaração de Bens e demais formalidades legais, na presença do Senhor Presidente, do Senhor Diretor-Secretário Rodrigo Dias Silva e Servidores, compareceu o Senhor Renato Silva de Araújo, terceiro suplente do Partido Liberal, em cumprimento à convocação expedida pelo Senhor Presidente para que tomasse posse no cargo de Vereador, exclusivamente para apreciação do Processo nº 445/2024, que trata de DENÚNCIA EM FACE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA, em conformidade com os §§ 3º e 5º, do Artigo 58, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cubatão, em razão do impedimento do titular do Cargo, Vereador Alessandro Donizete de Oliveira, autor da mencionada denúncia. Ressalta-se que a convocação do terceiro suplente ocorreu em razão do falecimento do Sr. Geraldo Cardoso Guedes, primeiro suplente do Partido Liberal, bem como, do não comparecimento injustificado do Sr. Ronaldo Araújo Queiroz, segundo suplente do Partido Liberal. Na oportunidade, em cumprimento ao disposto no §3º do Artigo 3º do Regimento Interno, em voz alta o Senhor Renato Silva de Araújo prestou formalmente o seguinte compromisso: "PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL NO MUNICÍPIO". Em cumprimento a determinação do Sr. Presidente, foi lavrado o presente Termo que, depois de lido, vai devidamente assinado.

Renato Silva de Araújo

Joemerson Alves de Souza